



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 16
/09/2021

Portaria SDM1G nº 103/2021

PORTARIA SDM1G nº 103, de 15 de setembro de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 80/2021, do Tribunal Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 24/09/2021 a 08/10/2021, no acervo do Juiz Substituto, Felipe Rothenberger Coelho, em razão de suas férias, tornando sem efeito a designação do Juiz Paulo da Cunha Boal, constante do art. 2º, V, da Portaria SDM1G nº 98/2021.

Publique-se.



Documento "Portaria SDM1G nº 103/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.GMZJB.OARFS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 16
/09/2021



Documento "Portaria SDM1G nº 103/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.GMZJB.OARFS no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado